



**Decreto Nº. 20251222-3/2025**

**de 22 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do Município de ALCÂNTARAS referente ao exercício financeiro de 2026, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2026 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2026 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Sec. de Gestão e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Sec. de Gestão e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, em 22 de dezembro de 2025.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS															
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>87.053.655,00</b>	<b>7.882.414,57</b>	<b>7.024.165,69</b>	<b>7.159.624,01</b>	<b>7.225.580,99</b>	<b>29.291.785,26</b>	<b>6.814.936,80</b>	<b>6.150.002,20</b>	<b>6.710.610,58</b>	<b>6.427.612,42</b>	<b>55.394.947,27</b>	<b>6.982.454,83</b>	<b>7.778.889,10</b>	<b>8.316.872,46</b>	<b>8.580.491,34</b>	<b>87.053.655,00</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.660.812,00	148.415,96	135.408,65	136.755,12	137.291,96	557.871,69	130.092,91	118.920,91	128.048,65	124.116,12	1.059.050,28	132.045,55	147.447,99	158.118,89	164.149,29	1.660.812,00	
IMPOSTOS	1.601.077,00	143.005,79	130.589,75	131.842,40	132.333,47	537.771,41	125.416,65	114.701,97	123.443,93	119.706,63	1.021.040,60	127.253,47	142.109,56	152.411,58	158.261,79	1.601.077,00	
IPTU	96.234,00	6.712,71	9.192,01	8.081,27	7.419,47	31.405,45	7.612,39	8.418,71	7.442,15	8.622,70	63.501,40	6.531,52	7.623,81	8.633,22	9.944,05	96.234,00	
DEMAIS	1.504.843,00	136.293,08	121.397,74	123.761,13	124.914,01	506.365,96	117.804,26	106.283,27	116.001,79	111.083,93	957.539,20	120.721,95	134.485,75	143.778,36	148.317,74	1.504.843,00	
TAXAS	43.130,00	3.906,27	3.479,36	3.547,09	3.580,13	14.512,85	3.376,36	3.046,16	3.324,70	3.183,75	27.443,84	3.459,99	3.854,47	4.120,80	4.250,90	43.130,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.605,00	1.503,91	1.339,55	1.365,63	1.378,35	5.587,43	1.299,90	1.172,77	1.280,01	1.225,74	10.565,85	1.332,09	1.483,97	1.586,50	1.636,59	16.605,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	439.712,00	39.824,56	35.472,17	36.162,75	36.499,61	147.959,08	34.422,16	31.055,75	33.895,48	32.458,49	279.790,96	35.274,70	39.296,46	42.011,74	43.338,14	439.712,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.158.811,00	104.953,09	93.482,86	95.302,81	96.190,58	389.929,34	90.715,69	81.843,90	89.327,69	85.540,67	737.357,29	92.962,47	103.561,35	110.717,16	114.212,73	1.158.811,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	91.551,00	8.291,74	7.385,54	7.529,33	7.599,47	30.806,08	7.166,93	6.466,02	7.057,27	6.758,08	58.254,36	7.344,43	8.181,79	8.747,13	9.023,29	91.551,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.031.160,00	8.335.228,55	7.424.279,12	7.568.816,63	7.639.322,44	30.967.646,75	7.204.514,06	6.499.928,89	7.094.280,85	6.793.521,05	58.559.891,60	7.382.950,27	8.224.698,38	8.793.003,36	9.070.616,40	92.031.160,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.415.314,00	5.834.071,46	5.196.471,18	5.297.637,24	5.346.986,32	21.675.166,21	5.042.651,15	4.549.491,29	4.965.495,69	4.754.985,07	40.987.789,41	5.167.543,90	5.756.708,15	6.154.481,51	6.348.791,03	64.415.314,00	
COTA DO FPM	32.041.023,00	2.901.943,75	2.584.793,00	2.635.114,32	2.659.661,21	10.781.512,28	2.508.280,90	2.262.976,70	2.469.902,76	2.365.192,01	20.387.864,65	2.570.404,19	2.863.462,22	3.061.319,92	3.157.972,02	32.041.023,00	
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	32.374.291,00	2.932.127,71	2.611.678,18	2.662.522,91	2.687.325,12	10.893.653,93	2.534.370,26	2.286.514,58	2.495.592,93	2.389.793,06	20.599.924,76	2.597.139,71	2.893.245,92	3.093.161,59	3.190.819,01	32.374.291,00	
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	13.541.474,00	1.226.446,35	1.092.409,17	1.113.676,43	1.124.050,66	4.556.582,61	1.060.072,91	956.400,18	1.043.853,19	999.599,36	8.616.508,25	1.086.328,03	1.210.182,93	1.293.803,39	1.334.651,40	13.541.474,00	
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	2.138.386,00	193.672,84	172.506,51	175.864,91	177.503,14	719.547,40	167.400,17	151.028,81	164.838,85	157.850,56	1.360.665,80	171.546,22	191.104,62	204.309,45	210.759,91	2.138.386,00	
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	11.841.530,00	1.072.483,05	955.272,37	973.869,82	982.941,71	3.984.566,94	926.995,48	836.337,42	912.811,92	874.113,54	7.534.825,30	949.954,64	1.058.261,27	1.131.384,34	1.167.104,45	11.841.530,00	
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	11.841.530,00	1.072.483,05	955.272,37	973.869,82	982.941,71	3.984.566,94	926.995,48	836.337,42	912.811,92	874.113,54	7.534.825,30	949.954,64	1.058.261,27	1.131.384,34	1.167.104,45	11.841.530,00	
OUTRAS TRANSF., CORRENTES	94.456,00	8.554,85	7.619,89	7.768,24	7.840,60	31.783,58	7.394,34	6.671,19	7.281,20	6.972,52	60.102,83	7.577,48	8.441,40	9.024,68	9.309,61	94.456,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(8.449.456,00)	-765.264,14	-681.629,13	-694.899,24	-701.372,44	-2.843.164,95	-661.452,32	-596.763,78	-651.331,72	-623.718,72	-5.376.431,50	-677.834,70	-755.116,28	-807.292,82	-832.780,70	-8.449.456,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.065,00	10.964,81	9.766,48	9.956,61	10.049,36	40.737,27	9.477,38	8.550,52	9.332,37	8.936,73	77.034,27	9.712,11	10.819,41	11.567,01	11.932,20	121.065,00	
MULTAS	30.383,00	2.751,78	2.451,04	2.498,76	2.522,03	10.223,60	2.378,49	2.145,87	2.342,09	2.242,80	19.332,86	2.437,39	2.715,29	2.902,91	2.994,56	30.383,00	
DEMAIS	90.682,00	8.213,04	7.315,44	7.457,86	7.527,33	30.513,67	7.098,90	6.404,64	6.990,28	6.693,93	57.701,41	7.274,72	8.104,13	8.664,10	8.937,64	90.682,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.907.048,00</b>	<b>625.568,81</b>	<b>557.200,98</b>	<b>568.048,69</b>	<b>573.340,23</b>	<b>2.324.158,71</b>	<b>540.707,35</b>	<b>487.827,39</b>	<b>532.434,21</b>	<b>509.861,83</b>	<b>4.394.989,50</b>	<b>554.099,20</b>	<b>617.273,39</b>	<b>659.925,36</b>	<b>680.760,55</b>	<b>6.907.048,00</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	506.745,00	45.895,71	40.879,81	41.675,67	42.063,89	170.515,08	39.669,73	35.790,12	39.062,76	37.406,71	322.444,40	40.652,24	45.287,10	48.416,32	49.944,93	506.745,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	70.998,00	6.430,26	5.727,51	5.839,01	5.893,40	23.890,18	5.557,97	5.014,41	5.472,93	5.240,90	45.176,39	5.695,62	6.344,99	6.783,42	6.997,58	70.998,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.329.305,00	573.242,84	510.593,66	520.534,01	525.382,94	2.129.753,46	495.479,65	447.022,86	487.898,53	467.214,22	4.027.368,72	507.751,33	565.641,30	604.725,62	623.818,04	6.329.305,00	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>93.960.703,00</b>	<b>8.507.983,38</b>	<b>7.581.366,67</b>	<b>7.727.672,70</b>	<b>7.798.921,22</b>	<b>31.615.943,98</b>	<b>7.355.644,15</b>	<b>6.637.829,59</b>	<b>7.243.044,79</b>	<b>6.937.474,26</b>	<b>59.789.936,77</b>	<b>7.536.554,03</b>	<b>8.396.162,49</b>	<b>8.976.797,82</b>	<b>9.261.251,89</b>	<b>93.960.703,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.013.607,00</b>	<b>6.861.513,19</b>	<b>6.140.586,35</b>	<b>6.254.973,57</b>	<b>6.310.771,98</b>	<b>25.567.845,09</b>	<b>5.966.663,93</b>	<b>5.409.054,11</b>	<b>5.879.425,19</b>	<b>5.641.403,41</b>	<b>48.464.391,73</b>	<b>6.107.878,63</b>	<b>6.774.039,43</b>	<b>7.223.796,90</b>	<b>7.443.500,30</b>	<b>76.013.607,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.108.238,00	3.344.959,70	2.999.428,47	3.054.252,84	3.080.996,32	12.479.637,34	2.916.069,63	2.648.814,21	2.874.257,19	2.760.176,33	23.678.954,69	2.983.752,07	3.303.034,62	3.518.597,76	3.623.898,86	37.108.238,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.905.369,00	3.516.553,49	3.141.157,88	3.200.720,73	3.229.775,66	13.088.207,76	3.050.594,30	2.760.239,90	3.005.168,00	2.881.227,08	24.785.437,04	3.124.126,56	3.471.004,81	3.705.199,14	3.819.601,45	38.905.369,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.639.278,00</b>	<b>1.595.267,35</b>	<b>1.423.836,43</b>	<b>1.451.036,84</b>	<b>1.464.305,28</b>	<b>5.934.445,90</b>	<b>1.382.479,00</b>	<b>1.249.883,62</b>	<b>1.361.734,29</b>	<b>1.305.134,52</b>	<b>11.233.677,34</b>	<b>1.416.058,78</b>	<b>1.574.466,76</b>	<b>1.681.415,66</b>	<b>1.733.659,46</b>	<b>17.639.278,00</b>	
INVESTIMENTOS	16.430.782,00	1.485.814,31	1.326.345,41	1.351.647,84	1.363.990,44	5.527.798,01	1.287.873,80	1.164.530,60	1.268.576,60	1.215.926,22	10.464.705,23	1.319.110,47	1.466.465,13	1.565.951,41	1.614.549,76	16.430.782,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.451,00	4.116,48	3.666,59	3.737,98	3.772,80	15.293,85	3.558,06	3.210,09	3.503,62	3.355,08	28.920,70	3.646,18	4.061,89	4.342,56	4.479,66	45.451,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.163.045,00	105.336,56	93.824,43	95.651,02	96.542,04	391.354,04	91.047,14	82.142,94	89.654,07	85.853,21	740.051,40	93.302,13	103.939,73	111.121,70	114.630,03	1.163.045,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.818,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>93.960.703,00</b>	<b>8.456.780,54</b>	<b>7.564.422,78</b>	<b>7.706.010,41</b>	<b>7.775.077,26</b>	<b>31.502.290,99</b>	<b>7.349.142,93</b>	<b>6.658.937,73</b>	<b>7.241.159,48</b>	<b>6.946.537,93</b>	<b>59.698.069,07</b>	<b>7.523.937,41</b>	<b>8.348.506,19</b>	<b>8.905.212,57</b>	<b>9.177.159,76</b>	<b>93.960.703,00</b>	

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2025.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 20251222-3/2025, de 22 de dezembro de 2025, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL para o exercício financeiro de 2026**, no Flanelógrafo do Município de ALCÂNTARAS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal **www.alcantaras.ce.gov.br**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**ALCÂNTARAS, 22 de dezembro de 2025.**

**CHARLYNE CUNHA FREIRE  
PREFEITA MUNICIPAL**